CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 1978 /2016

Institui o Dia Municipal do Serviço Leonístico.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1° - Fica instituído o Dia Municipal do Serviço Leonístico a ser comemorado no dia 08 de outubro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.

JOEL MORRI Vereador – PM

JUSTIFICATIVA

A Associação Internacional de Lions Clube tem por objetivo servir sua comunidade e atender suas necessidades humanas, fomentar a paz e promover a compreensão mundial. Através dos Lions Clube contribui para um mundo melhor do ponto de vista social; funciona como um núcleo ativo de propagação de crenças humanísticas e cívicas nos valores da cultura universal e brasileira.

Desta forma pretende-se prestigiar essa Associação quando completa seu centenário em 08 de outubro de 2016, em prol do serviço humanitário.